

EXTRATO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AADHO

Processo nº: 01245.011436/2020-76

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Espécie: Extrato de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 1AADHO

Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência e de valor suplementar do projeto “Oficina de Elaboração de Projetos para Editais de Popularização da Ciência”.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional - Plano Orçamentário 0005 – Apoio à Educação em Ciências por meio da realização de Concursos Científicos em CUSTEIO.
Fonte: 100 - PTRES: 172612 - ND: 3.3.90.20 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2022

Vigência: 18 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2023.

Signatários: **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA** - Secretário-Executivo do MCTI e **IVALDO FERREIRA VILELA** - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Assistente Técnico**, em 13/12/2022, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10670021** e o código CRC **95F9D146**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

2º ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

SEI/MCTI Nº 6211005/2020

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI

Nome da autoridade competente:

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Número do CPF:

414-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA Nº 3.410, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240305 - 00001

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Nome da autoridade competente:

EVALDO FERREIRA VILELA

Número do CPF:

806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

DIRETORIA DE ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS - DEHS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE ABRIL DE 2020

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

364102 - 36201

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

364102 - 36201

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Oficina de Elaboração de Projetos para Editais de Popularização da Ciência

3.1 - Objetivo Geral:

"Oferecer para gestores, técnicos, professores da educação básica, técnica e superior, formação continuada para planejamento, elaboração e execução de projetos científicos e culturais, interdisciplinares e contextualizados com a realidade local"

3.2 - São objetivos Específicos:

- a) *Proporcionar aos participantes o conhecimento dos principais conceitos e de diferentes metodologias para desenvolver e implementar um planejamento estratégico em projetos científicos e culturais em nível estratégico;*
- b) *Procurar desenvolver a capacidade analítica e crítica dos participantes frente ao planejamento estratégico aplicado às instituições públicas;*
- c) *Planejar, executar, analisar, refletir sobre as concepções e possibilidades da realização e desenvolvimento de projetos científicos e culturais nas instituições;*
- d) *Elaborar de um projeto para captação de recursos em órgãos de fomentos;*
- e) *Mobilizar parceiros através em redes sociais colaborativas e parcerias;*
- f) *Identificar problemas, obstáculos, desafios e dificuldades das instituições;*
- g) *Planejar e fazer atividades como feiras de ciências, projetos culturais, mostras científicas e eventos científicos e culturais;*
- h) *Desenvolver, através de ações com os participantes um planejamento estratégico para as instituições;*
- i) *Elaborar prestação de contas, relatórios;*
- j) *Desenvolver cursos e oficinas de educação científica para gestores e professores;*
- k) *Fortalecer a Rede pesquisadores a por meio de atividades investigativas através de cursos e oficinas desenvolvidas;*
- l) *Popularizar, desmistificar e buscar uma estreita relação entre a arte e a ciência;*
- m) *Incentivar o gosto pela ciência;*
- n) *Estimular a criação Espaços Científicos e Culturais;*
- o) *Provocar a realização de Feiras e Mostras Científicas, clubes de ciência e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;*
- p) *Melhorar a qualidade do ensino das ciências, principalmente com as novas tecnologias educacionais inovadoras;*
- q) *Levar ao aluno e professores das escolas públicas do ensino fundamental a produção mais recente das Universidades e dos Centros e Museus de Ciência do Brasil;*
- r) *Apresentar a ciência como processo de observação, curiosidade e experimentação aos jovens e professores da rede Pública da educação básica;* s) *Promover o intercâmbio científico entre os jovens e professores de escolas públicas do estado;*

3.3 Público Alvo:

Técnicos, professores e gestores públicos em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados da Federação.

3.4- Resultados Esperados:

Espera-se, com o apoio suplementar, atender mais 10 municípios, com oficinas para 30 profissionais, totalizando 300 profissionais.

Ao todo, no fim do projeto, espera-se ter realizado o atendimento em **mais de 20 municípios brasileiros, com o atendimento de 600 profissionais.**

O projeto será uma possibilidade de ser uma referência para as escolas públicas, com alternativas da educação não formal, o que certamente despertará vocações científicas, gerando debates sobre questões ambientais, tecnológicas, culturais e sobre ciência.

Os principais impactos que se espera com a realização do projeto são o estabelecimento de uma proposta regional que permita o uso integrado da experimentação e atendam os requisitos dos Parâmetros Curriculares Nacionais e a consolidação de uma equipe multidisciplinar envolvendo profissionais de todas as grandes áreas das Ciências e da Tecnologia, com o objetivo de se produzir de maneira contínua e articulada recursos didáticos e pesquisas em ensino, principalmente ligados à educação básica, dentro de uma perspectiva interdisciplinar.

O projeto visa suprir também a grande escassez de materiais didáticos para se trabalhar as propostas de reformas curriculares apontadas nos PCN, contribuindo concomitantemente para a formação inicial e continuada dos professores que os utilizarão que serão desenvolvidos em sala de aula.

Especificamente, os resultados esperados incluem:

- A construção material teórico e metodológico de educação científica através de publicações na forma de livros e artigos sobre os fundamentos pedagógicos e recursos didáticos inovadores.
- Implementação de hipertextos e sítios na Internet sobre o ensino de Ciências e Matemática.
- Produção de vídeos educacionais.
- Reuniões, seminários e congressos sobre o ensino de Ciência e Tecnologia e formas de comunicar conceitos e ideias.
- Cursos e mini-cursos sobre modernas técnicas pedagógicas relacionadas à comunicação, aprendizagem e avaliação.
- Cursos de aperfeiçoamento e formação para professores sobre o domínio de novas tecnologias educacionais.
- Laboratório didático para avaliação de materiais didáticos disponíveis no mercado.
- Artigos de divulgação científica em revistas, jornais e periódicos especializados.

3.5 - Justificativa:

Esta proposta é resultado das oficinas desenvolvidas em diversos municípios a partir de uma encomenda do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, durante os anos de 2020/2022. Até o presente momento, as atividades foram exitosas o que provocou uma demanda de vários gestores e professores que trabalham com projetos e popularização da ciência. Neste sentido, em 2022 se faz necessário ampliar para mais 10 (dez) municípios com as mesmas características de vulnerabilidade social, científica, educacional e cultural. Além de fortalecer a educação científica nos municípios e estados, através oficinas de formação continuada para a elaboração de projetos para submissão a editais de popularização da ciência.

Serão desenvolvidas oficinas que proporcionem a investigação, a interatividade e o lúdico. Os gestores, professores e técnicos serão convidados a construir projetos e propostas que discutam as principais questões problemas, fragilidades e potencialidades, levantarem hipóteses, construir formas de financiamento das ideias em gestação ou gestadas.

Nesse sentido é preciso ações para prevenir a violência e proteger a vida dos jovens negros. Justificamos ainda que as regiões Nordeste e Norte concentram as maiores taxas de vitimização letal e homicídios de jovens negros, onde há também maior diferença de risco relativo entre jovens negros e brancos. Conforme demonstram os dados presentes no IVJ 2020.

Esta atividade teve início em 2020 com vigência até 2022, com perspectiva de continuidade. Espera-se atender, ao todo, com a suplementação do MCTI 20 municípios, com oficinas para 30 profissionais, totalizando 600 profissionais capacitados. As ações serão realizadas em espaços públicos em articulação das instituições científicas e educacionais como: Museus de Ciência, Universidades, Institutos Federais, escolas, etc.

Os estados das regiões Norte e Nordeste carecem de atividades de educação científica, nesse sentido esse projeto é uma possibilidade de ser uma referência para as escolas públicas, com alternativas da educação não formal, o que certamente despertará vocações científicas, gerando debates sobre questões educacionais, ambientais, tecnológicas, culturais e sobre ciência.

Com o apoio suplementar almeja-se incluir municípios das regiões sul, sudeste e centro-oeste que demandem a realização das oficinas.

3.5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

3.6. Meta	3.7. Especificação	3.8. Indicador Físico	3.9. Período de Execução	
		Quant		
Meta 1	Desenvolvimento de 10 oficinas para 300 técnicos, professores e gestores públicos em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados da Federação	10	Dezembro/2020	Dezembro/2022
Etapa 1	Construção uma rede de banco de dados, com mapeamento de projetos dos participantes para servir de modelo e referência aos futuros editais	1	Janeiro/2021	Dezembro/2022
Etapa 2	Realização de atividades nas oficinas que proporcionem a discussão de questões gerais do campo da popularização da ciência	1	Janeiro/2021	Dezembro/2022
Meta 2	Ampliação de beneficiários do projeto com o desenvolvimento de mais 10 oficinas para 300 técnicos, professores e gestores públicos em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados da federação; por meio de apoio suplementar do MCTI, com enfoque em regiões socialmente vulneráveis.	10	Janeiro/2022	Dezembro/2023
Etapa 1	Realização de atividades nas oficinas que proporcionem a discussão de questões gerais do campo da popularização da ciência em todas as regiões do Brasil.	1	Janeiro/2022	Dezembro/2023

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES:

4.1 Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;

- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
 XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
 XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
 XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
 XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
 XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
 XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
 II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
 III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
 IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
 V - aprovar as alterações no TED;
 VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
 VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
 VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
 IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
 X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
 XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
 XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
 XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
 XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
 XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;
 XVI - elaborar todo material de divulgação em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no *link* <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>;
 XVII - utilizar as logomarcas do MCTI e do Governo Federal na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED;
 XVIII - fazer constar, na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Governo Federal";
 XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #CNPq, #MCTI, @CNPq, @MCTI.

5. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: **Dezembro/2020** Fim: **Dezembro/2023**

Observações:

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

AÇÃO: 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional
 Plano Orçamentário 0005 – Apoio à Educação em Ciências por meio da realização de Concursos Científicos em CUSTEIO
FONTE: 100
PTRES: 172612

7.1 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		11.4 Valor
7.2 Código	7.3 Especificação	
3.3.90.20	Apoio Financeiro a Pesquisador (2020)	R\$ 100.000,00
3.3.90.20	Apoio Financeiro a Pesquisador (valor suplementar)	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00

8. BENS REMANESCENTES:

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

- () Sim
 (X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES:

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoriedade tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO:

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO:

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS:

(assinado eletronicamente)

IVALDO FERREIRA VILELA

Presidente do CNPq

(assinado eletronicamente)

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E)**, Usuário Externo, em 08/12/2022, às 18:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, Secretário-Executivo, em 08/12/2022, às 18:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10661576** e o código CRC **265D1F4D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO REFORMULADO SEI Nº 10661575/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI

Nome da autoridade competente:

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Número do CPF:

414-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

240305 - 00001

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Nome da autoridade competente:

EVALDO FERREIRA VILELA

Número do CPF:

806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

DIRETORIA DE ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS - DEHS

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

364102 - 36201

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

364102 - 36201

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Oficina de Elaboração de Projetos para Editais de Popularização da Ciência

3.1 - Objetivo Geral:

"Oferecer para gestores, técnicos, professores da educação básica, técnica e superior, formação continuada para planejamento, elaboração e execução de projetos científicos e culturais, interdisciplinares e contextualizados com a realidade local"

3.2 - Objetivos Específicos:

- a) Proporcionar aos participantes o conhecimento dos principais conceitos e de diferentes metodologias para desenvolver e implementar um planejamento estratégico em projetos científicos e culturais em nível estratégico;
- b) Procurar desenvolver a capacidade analítica e crítica dos participantes frente ao planejamento estratégico aplicado às instituições públicas;
- c) Planejar, executar, analisar, refletir sobre as concepções e possibilidades da realização e desenvolvimento de projetos científicos e culturais nas instituições;
- d) Elaborar de um projeto para captação de recursos em órgãos de fomentos;
- e) Mobilizar parceiros através em redes sociais colaborativas e parcerias;
- f) Identificar problemas, obstáculos, desafios e dificuldades das instituições;
- g) Planejar e fazer atividades como feiras de ciências, projetos culturais, mostras científicas e eventos científicos e culturais;
- h) Desenvolver, através de ações com os participantes um planejamento estratégico para as instituições;
- i) Elaborar prestação de contas, relatórios;
- j) Desenvolver cursos e oficinas de educação científica para gestores e professores;
- k) Fortalecer a Rede pesquisadores a por meio de atividades investigativas através de cursos e oficinas desenvolvidas;
- l) Popularizar, desmistificar e buscar uma estreita relação entre a arte e a ciência;
- m) Incentivar o gosto pela ciência;
- n) Estimular a criação Espaços Científicos e Culturais;
- o) Provocar a realização de Feiras e Mostras Científicas, clubes de ciência e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
- p) Melhorar a qualidade do ensino das ciências, principalmente com as novas tecnologias educacionais inovadoras;
- q) Levar ao aluno e professores das escolas públicas do ensino fundamental a produção mais recente das Universidades e dos Centros e Museus de Ciência do Brasil;
- r) Apresentar a ciência como processo de observação, curiosidade e experimentação aos jovens e professores da rede Pública da educação básica; s) Promover o intercâmbio científico entre os jovens e professores de escolas públicas do estado;

3.3 Metas

Meta 1	Desenvolvimento de 10 oficinas para 300 técnicos, professores e gestores públicos em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados da federação;
Etapa 1	Construção uma rede de banco de dados, com mapeamento de projetos dos participantes para servir de modelo e referência aos futuros editais;
Etapa 2	Realização de atividades nas oficinas que proporcionem a discussão de questões gerais do campo da popularização da ciência;
Meta 2	Ampliação de beneficiários do projeto com o desenvolvimento de mais 10 oficinas para 300 técnicos, professores e gestores públicos em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados da federação; por meio de apoio suplementar do MCTI, com enfoque em regiões socialmente vulneráveis.
Etapa 1	Realização de atividades nas oficinas que proporcionem a discussão de questões gerais do campo da popularização da ciência em todas as regiões do Brasil;

3.4 Público Alvo:

Técnicos, professores e gestores públicos em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados da Federação.

3.5 Resultados Esperados:

Espera-se, com o apoio suplementar, atender mais 10 municípios, com oficinas para 30 profissionais, totalizando 300 profissionais.

Ao todo, no fim do projeto, espera-se ter realizado o atendimento em **mais de 20 municípios, com o atendimento a 600 profissionais.**

O projeto será uma possibilidade de ser uma referência para as escolas públicas, com alternativas da educação não formal, o que certamente despertará vocações científicas, gerando debates sobre questões ambientais, tecnológicas, culturais e sobre ciência.

Os principais impactos que se espera com a realização do projeto são o estabelecimento de uma proposta regional que permita o uso integrado da experimentação e atendam os requisitos dos Parâmetros Curriculares Nacionais e a consolidação de uma equipe multidisciplinar envolvendo profissionais de todas as grandes áreas das Ciências e da Tecnologia, com o objetivo de se produzir de maneira contínua e articulada recursos didáticos e pesquisas em ensino, principalmente ligados à educação básica, dentro de uma perspectiva interdisciplinar.

O projeto visa suprir também a grande escassez de materiais didáticos para se trabalhar as propostas de reformas curriculares apontadas nos PCN, contribuindo concomitantemente para a formação inicial e continuada dos professores que os utilizarão que serão desenvolvidos em sala de aula.

Especificamente, os resultados esperados incluem:

- A construção material teórico e metodológico de educação científica através de publicações na forma de livros e artigos sobre os fundamentos pedagógicos e recursos didáticos inovadores.
- Implementação de hipertextos e sítios na Internet sobre o ensino de Ciências e Matemática.
- Produção de vídeos educacionais.
- Reuniões, seminários e congressos sobre o ensino de Ciência e Tecnologia e formas de comunicar conceitos e ideias.
- Cursos e mini-cursos sobre modernas técnicas pedagógicas relacionadas à comunicação, aprendizagem e avaliação.

- Cursos de aperfeiçoamento e formação para professores sobre o domínio de novas tecnologias educacionais.
- Laboratório didático para avaliação de materiais didáticos disponíveis no mercado.
- Artigos de divulgação científica em revistas, jornais e periódicos especializados.

3.6 - Metodologia

As atividades serão desenvolvidas no município ou em espaços públicos. Os participantes serão orientadores dos alunos e desenvolverão pesquisas no universo da educação básica. Os professores serão incentivados a buscar auxílio financeiro para execução do projeto.

A metodologia do projeto priorizará ações de intervenção na escola que estejam baseadas na aprendizagem ativa/participativa por meio de atividades cooperativas/interdisciplinares, pois os resultados de pesquisa na área de educação têm mostrado que a simples introdução de inovações tecnológicas, sem a fundamentação teórica/metodológica inerente, é infrutífera e ineficiente. Muitas vezes o uso de recursos didáticos não familiares ao educador provoca resistências para sua adoção (Huberman, 1973).

Sem compreender a concepção de ensino-aprendizagem e identificar a ideologia subjacente às novas propostas curriculares o professor não constrói significados que permitem sua identificação com os pressupostos e, portanto, dificilmente as novas orientações modificam sua prática docente. Uma maneira de minimizar esse fator de resistência para a adoção e difusão de propostas inovadoras na educação é envolver os professores na fase de concepção do projeto. Dessa forma estaremos adotando como estratégia de ação para possibilitar maior identificação dos professores com os materiais didáticos que proporcionem a investigação. Uma das metas deste projeto é a construção de uma equipe multidisciplinar na qual os professores e alunos do ensino médio da rede pública de ensino serão membros essenciais.

As Oficinas vêm para desmistificar a forma de construir e executar projetos, apontar para um caminho lúdico e prazeroso, reduzir a dicotomia teoria-prática. Utilizar materiais concretos de fácil aquisição e conduzem à confecção de modelos experimentais que facilitam o entendimento dos fenômenos da natureza que se desejam estudar.

Para a implantação do projeto será aplicada a metodologia do PPP (Planejamento, Processo e Produto), desenvolvido por Jacobson (1991), que propõe uma abordagem participativa e promove o engajamento dos participantes no projeto. Também será aplicada a metodologia do Programa “Mão na Massa”, que estimula a formulação de questões sobre a realidade concreta, a elaboração de predições e o teste das hipóteses levantadas, ao mesmo tempo em que favorece um ambiente propício ao debate de ideias e ao desenvolvimento da capacidade de argumentação, através da confrontação de opiniões entre os participantes (CDCC, 2005 e 2009).

3.6.1 - TECNOLOGIAS

Para a execução do projeto foram estabelecidos critérios para nortear o trabalho.

- Uso da internet e de um portal contendo sugestões de roteiros e experimentos para os participantes;
- Criação de uma REDE onde o participante possa interagir, perguntar, propor e sugerir novas atividades;
- As dimensões dos experimentos devem ser tais que todos os alunos e professores passam ter uma boa visibilidade e interação;
- O trabalho em grupos de alunos é desejável, mas no momento da transição das aulas tradicionais para aulas com experimentos, quando a didática ainda não sofreu uma alteração significativa, achamos importante que pelo menos uma execução seja feita sob a supervisão do professor para que ele possa explorar os conceitos envolvidos.
- Que a reprodução possa ser feita por qualquer pessoa, mesmo que não possua habilidades especiais. Acreditamos que apenas o barateamento de experimentos típicos de laboratórios universitários não obteve sucesso entre os professores da Educação Básica, justamente pelo fato de serem complexos. Que não se necessite de laboratório ou sala ambiente, evitando o deslocamento da turma dentro da escola, ou coibindo o uso de experimentos por falta de local adequado.
- Que o material utilizado seja de fácil transporte, para que o professor e/ou aluno possa carregá-lo sem grandes esforços. Se o material for grande, pesado ou muito delicado, ele acaba não sendo utilizado pelo professor.

Para atender a todas estas condições, em geral resultam experimentos de caráter qualitativo. Sem entrar na questão da necessidade de um caráter quantitativo, os experimentos sugeridos são idealizados para o professor e alunos. A proposta não é para formar uma coleção de experimentos de verificação de conceitos e sim para a formação deles. Os experimentos que selecionamos são de domínio público. A maioria deles vem sendo publicada nas mais diversas obras há muito tempo. O projeto apresentado não inclui uma didática para aquele professor que se decida a utilizar os experimentos selecionados. Fica a cargo do professor modelar uma nova forma de desenvolver, para aproveitar o interesse despertado pelos experimentos.

As oficinas terão fichas de acompanhamento como sugestão para se trabalhar cada atividade. É nesta ficha que será encontrado tudo o que é necessário para a execução do ações e diagnosticar quais as dificuldades encontradas pelos alunos na montagem dos experimentos e na investigação.

Qualitativa:

- Pesquisar, monitorar e relatar os efeitos antes, durante e depois da implantação do projeto;
- Implementar questionários de avaliação para professores e alunos atendidos pelo projeto, comparando e analisando as variáveis, visando melhorar o planejamento das ações;
- Diário de bordo contendo o acompanhamento das atividades;
- Indicadores IVJ.

Quantitativa:

- Número de pessoas atendidas e projetos desenvolvidos nas escolas através da participação em congressos, seminários e realização de Mostras Científicas - Feiras de Ciências, SNCT;
- Caracterização de intercâmbios entre os atores envolvidos na produção de materiais didático e audiovisual. Será também identificada a extensão de possíveis interfaces entre comunidades, escolas e professores da região.
- Projetos gestados.

3.7 Experiência e Atuação da Instituição na Execução de Projetos na Área e Capacidade de Execução:

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq desempenha papel primordial no fomento das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, promove o desenvolvimento nacional e o reconhecimento das instituições de pesquisa e pesquisadores brasileiros pela comunidade científica internacional, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

Fundado em 1951, é uma agência deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no país. Sua história está diretamente ligada ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil contemporâneo. O CNPq contribui é marco institucional para o desenvolvimento nacional e para o reconhecimento das Instituições Científico-Tecnológicas de pesquisa bem como de seus pesquisadores brasileiros pela comunidade científica internacional.

Os museus e centros de ciência têm se multiplicado no Brasil nas últimas décadas. Para acompanhar o desenvolvimento desse campo, verificado especialmente a partir dos anos 1980, basta observar as edições de 2005, 2009 e 2015 do Guia de Centros e Museus de Ciência do Brasil, que registram respectivamente 110, 190 e 268 instituições dessa natureza no país. No último guia Centros e Museus de Ciência do Brasil, de 2015, foram levantadas 268 instituições, mas sabemos que hoje esse número é ainda maior, de diferentes portes, se considerarmos a dinâmica do campo e todos os tipos de entidades que trabalham dentro do contexto da divulgação científica, voltadas para o grande público, nas suas mais distintas áreas.

Este projeto surgiu a partir da necessidade de **formação básica de docentes, em especial da rede pública de ensino, orientada para produção de projetos de divulgação científica capazes de captação de recursos para cada local e promotores da articulação necessária para fomentar os espaços de divulgação científica**, como museus e centros de ciência.

Para isto, a proposta trouxe uma equipe interinstitucional para a execução do projeto em tela, a saber:

Carlos Wagner Costa Araújo é o Coordenador do projeto, possui graduação em Bacharelado e licenciatura em História pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (1995). Especialização em Jornalismo e Divulgação Científica pelo NJR/NJR/USP. Mestrando em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde-UFRGS (2017- em andamento). Professor do Colegiado de Ciências da Natureza/UNIVASF-Senhor do Bonfim-BA (2009-2015). Diretor Núcleo de Ciências/UFES (1996-2004). Diretor do Espaço Ciência e Cultura/UNIVASF (2004-2012). Assessor de Popularização da Ciência da UNIVASF (2009-2012). Presidente da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência - ABCMC (2012-2015). Sócio Fundador do Museu de Ciências Ricardo Ferreira - MCRF - 2012. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Tecnologia Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: divulgação científica, popularização da ciência, educação científica. Consultor da CAPES (2008-2011) para elaboração de especialização nos Anos Iniciais. Coordenador do Polo ABC na Educação Científica: Mão na Massa no Vale do São Francisco, desde 2004. Comitê de Avaliação de Projetos de Extensão da UFPE (2009-2014). Avaliador de Projetos para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTIC (2016). Consultor de Projetos para Centros e Museus de Ciência Maranhão - MUSCA e Casa Trevo em Campo Formoso/BA (2016). Consultor da UNESCO - 2017 em Políticas Públicas para Juventude na Secretaria Nacional de Juventude - SNJ. Avaliador do Prêmio Inovação Tecnológica na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Bolsista PAV no Comitê de Divulgação Científica do CNPq (2018 - 2021).

Marcos Antonio Pinto Ribeiro possui Especialização em Ensino de Matemática e Licenciatura em Física pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2001). Atualmente é professor efetivo da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco. Tem experiência na área de Ensino de Física, com ênfase em Divulgação Científica e Centros e Museu de Ciências.

Alex Armênio de Jesus é formado em ciências sociais pela Fundação Educacional Unificada Campograndense - FEUC. Foi um dos vencedores do festival de ideias 2011, organizado pelo Centro Ruth Cardoso com o projeto Pontos do Bairro. Tem atuado em Organizações Não governamentais como o Instituto Avenida Brasil, realizando o projeto Agência de Redes para Juventude, projeto patrocinado pela Petrobrás onde atuou junto a equipe responsável por implantar seis projetos desenvolvidos por jovens de comunidades pacificadas. Atualmente é consultor ONU dentro do programa UPP Social da Prefeitura do Rio de Janeiro (IPP) e desenvolve pesquisas sobre gênero feminino, adolescentes e sexualidade de jovens de origem popular. Também atua com pesquisas de mercado e opinião.

Lindsai Santos Amaral Batista é Mestra em Educação em Ciências e Matemática (PPG-ECFP/UESB). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (2003). Especialista em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias (UNIVASF), Especialista em Educação Infantil (FACE), MBA em Gestão de Pessoas (EEEMBA). Coordenadora Pedagógica da Rede Estadual de Educação da Bahia, professora da Rede Municipal de Juazeiro-BA, Tutora da Graduação em Pedagogia da SEAD/UNIVASF. Sócia da Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC). Participa do grupo de pesquisa PANACUM - Grupo de Estudo e Pesquisa em Física e Ensino de Ciências. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Aprendizagem Significativa, Métodos e Técnicas de Ensino, atuando principalmente nos seguintes temas: Formação de Professores, Educação à Distância, Coordenação Pedagógica, Literatura Infantil, Educação Infantil, Ensino de Ciências, Didática, Educação para o Trânsito e outros.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Meta	4.2. Especificação	4.3. Indicador Físico	4.4. Período de Execução	
		Quant		
Meta 1 - Desenvolvimento de 10 oficinas para 300 técnicos, professores e gestores públicos em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados da Federação	Realizar oficinas de 40 horas com a participação de cerca de 300 profissionais (professores, gestores, pesquisadores, técnicos), em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados com vulnerabilidade juvenil.	10	Dezembro/2020	Dezembro/2022
4.2 Fases			DATA	
Construção uma rede de banco de dados, com mapeamento de projetos dos participantes para servir de modelo e referência aos futuros editais;			JAN/2021 a DEZ/2022	
Realização de atividades nas oficinas que proporcionem a discussão de questões gerais do campo da popularização da ciência;			JAN/2021 a DEZ/2022	
Meta 2 - Ampliação de beneficiários do projeto com o desenvolvimento de mais 10 oficinas para 300 técnicos, professores e gestores públicos em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados da federação; por meio de apoio suplementar do MCTI, com enfoque em regiões socialmente vulneráveis.	Realizar oficinas de 40 horas com a participação de cerca de mais 300 profissionais (professores, gestores, pesquisadores, técnicos), em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados com vulnerabilidade juvenil.	10	Janeiro/2022	Dezembro/2023
4.3 Fases			DATA	
Realização de atividades nas oficinas que proporcionem a discussão de questões gerais do campo da popularização da ciência em todas as regiões do Brasil;			JAN/2022 a DEZ/2023	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esta proposta é resultado das oficinas desenvolvidas em diversos municípios a partir de uma encomenda do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, durante os anos de 2020/2022. Até o presente momento, as atividades foram exitosas o que provocou uma demanda de vários gestores e professores que trabalham com projetos e popularização da ciência. Neste sentido, em 2022 se faz necessário ampliar para mais 10 (dez) municípios com as mesmas características de vulnerabilidade social, científica, educacional e cultural. Além de fortalecer a educação científica nos municípios e estados, através oficinas de formação continuada para a elaboração de projetos para submissão a editais de popularização da ciência.

Serão desenvolvidas oficinas que proporcionem a investigação, a interatividade e o lúdico. Os gestores, professores e técnicos serão convidados a construir projetos e propostas que discutam as principais questões problemas, fragilidades e potencialidades, levantarem hipóteses, construir formas de financiamento das ideias em gestação ou gestadas.

Nesse sentido é preciso ações para prevenir a violência e proteger a vida dos jovens negros. Justificamos ainda que as regiões Nordeste e Norte concentram as maiores taxas de vitimização letal e homicídios de jovens negros, onde há também maior diferença de risco relativo entre jovens negros e brancos. Conforme demonstram os dados presentes no IVJ 2020.

Esta atividade teve início em 2020 com vigência até 2022, com perspectiva de continuidade. Espera-se atender, ao todo, com a suplementação do MCTI 20 municípios, com oficinas para 30 profissionais, totalizando 600 profissionais capacitados. As ações serão realizadas em espaços públicos em articulação das instituições científicas e educacionais como: Museus de Ciência, Universidades, Institutos Federais, escolas, etc.

Os estados das regiões Norte e Nordeste carecem de atividades de educação científica, nesse sentido esse projeto é uma referência para as escolas públicas, com alternativas da educação não formal, o que certamente despertará vocações científicas, gerando debates sobre questões educacionais, ambientais, tecnológicas, culturais e sobre ciência.

Com o apoio suplementar almeja-se incluir municípios das regiões sul, sudeste e centro-oeste que demandem a realização das oficinas.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. DIVULGAÇÃO:

Fica estabelecido que:

Todo material de divulgação será elaborado em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED serão utilizados as logomarcas do MCTI e do Governo Federal;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, irá conter a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentraliza e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e o Governo Federal".

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Desenvolvimento de 10 oficinas para 300 técnicos, professores e gestores públicos em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados da Federação	un.	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Dezembro /2020	Dezembro/2022
PRODUTO 1	Construção uma rede de banco de dados, com mapeamento de projetos dos participantes para servir de modelo e referência aos futuros editais;	Serviço	1	-	-	Janeiro/2021	Dezembro/2022
PRODUTO 2	Realização de atividades nas oficinas que proporcionem a discussão de questões gerais do campo da popularização da ciência;	Serviço	1	-	-	Janeiro/2021	Dezembro/2022
META 2 (NOVA META)	Ampliação de beneficiários do projeto com o desenvolvimento de mais 10 oficinas para 300 técnicos, professores e gestores públicos em museus de ciência, universidades, Institutos Federais de Ensino nos Estados da federação; por meio de apoio suplementar do MCTI, com enfoque em regiões socialmente vulneráveis.	Serviço	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Janeiro/2022	Dezembro/2023
PRODUTO	Realização de atividades nas oficinas que proporcionem a discussão de questões gerais do campo da popularização da ciência em todas as regiões do Brasil	Serviço	1	-	-	Janeiro/2022	Dezembro/2023

11. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		11.4 Valor
11.2 Código	11.3 Especificação	
3.3.90.20	Apoio Financeiro a Pesquisador (2020)	R\$ 100.000,00
3.3.90.20	Apoio Financeiro a Pesquisador (valor suplementar)	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00

12. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

AÇÃO: 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional
Plano Orçamentário 0005 – Apoio à Educação em Ciências por meio da realização de Concursos Científicos em CUSTEIO

FONTE: 100

PTRES: 172612

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2020	R\$ 100.000,00
Dezembro/2021 (valor suplementar)	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$200.000,00

14. VIGÊNCIA:

INÍCIO: Dezembro/2020

TÉRMINO: Dezembro/2023

15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.20	Não	R\$ 200.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

16. PROPOSIÇÃO:

(assinado eletronicamente)
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

17. APROVAÇÃO:

(assinado eletronicamente)
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário Executivo

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 08/12/2022, às 18:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10661575** e o código CRC **9E25ED70**.